



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	18
7.	BENEFÍCIOS.....	18
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	APONTAMENTOS	19
9.	RECOMENDAÇÕES	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 41 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	3	-R\$ 7.389,50
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	3	-R\$ 4.751,65
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	3	R\$ 11.076,51
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2023	4	R\$ 10.187,80
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	3	R\$ 14.768,67
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2023	4	R\$ 13.583,72
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	3	-R\$ 316,80
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	3	-R\$ 360,80
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2023	1	R\$ 1.400,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2023	1	R\$ 1.400,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2023	1	R\$ 2.800,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2023	1	R\$ 1.400,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2023	2	R\$ 3.630,75
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	1	R\$ 2.430,75
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	1	R\$ 1.296,40
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	1	R\$ 357,84
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	1	R\$ 44,80
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2023	7	-R\$ 3.238,97
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2023	2	-R\$ 1.847,37
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/12/2023	5	-R\$ 500,41
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$ 280,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$ 280,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$ 560,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 280,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	2	R\$ 726,15
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	4	R\$ 789,46
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	5	-R\$ 244,62
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$ 106,46
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$ 106,19
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$ 239,05
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 106,19
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	2	-R\$ 350,06
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	3	R\$ 385,72
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	4	R\$ 498,49

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 51.558,49

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 2.670,99

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 5.964,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	1	R\$ 5.964,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 5.964,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	5	R\$ 6.203,89
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	254	R\$ 962.381,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2024	2	R\$ 5.891,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2023	2	R\$ 405,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	R\$ 47,71
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	12	R\$ 2.113,56
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	1	R\$ 761,12
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	53	R\$ 8.831,94
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	2	R\$ 528,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	1	R\$ 264,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	1	R\$ 264,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	6	R\$ 475,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	251	R\$ 70.854,16
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	1	R\$ 9,18
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	12	R\$ 422,71
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	1	R\$ 231,65
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	53	R\$ 2.119,65
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	1	R\$ 558,48
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	1	R\$ 1.904,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2024	2	R\$ 3.104,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2024	6	R\$ 11.932,56
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2023	2	R\$ 346,08
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/12/2023	8	R\$ 3.077,52
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/01/2024	1	R\$ 1.585,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/01/2024	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	2	R\$ 622,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2024	1	R\$ 444,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	1	R\$ 325,98
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2023	2	R\$ 430,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	39	R\$ 22.246,34
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	1	-R\$ 347,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	1	-R\$ 357,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	1	-R\$ 357,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	1	-R\$ 357,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	1	-R\$ 357,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	1	-R\$ 357,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	7	R\$ 188,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	122	-R\$ 17.426,09
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2023	4	-R\$ 1.845,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	191	-R\$ 91.673,08
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	2	R\$ 1.275,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$ 1.223,56
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$ 1.234,74
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	12	R\$ 498,31
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	42	R\$ 4.633,59
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	63	R\$ 4.068,39
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	254	R\$ 207.041,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	2	R\$ 584,29
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$ 560,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 565,65
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	12	R\$ 228,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	46	R\$ 2.068,46
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	235	-R\$ 48.288,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	256	R\$ 95.468,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	2	-R\$ 734,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$ 697,83
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 705,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	12	-R\$ 315,39
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	44	-R\$ 2.419,83
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	65	-R\$ 1.104,57
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	256	-R\$ 103.374,10

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.106.270,87
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 153.605,17
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 51.187,14

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 100.662,94
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 208.224,90
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 42.878,60
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 351.766,44
--------------------------------------	----------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 59.667,45
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 1.776.726,55
---	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	34.939,10
	01/01/2024	R\$ 1.741.787,45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		57.135.219,23	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,35%	2.486.143,74
CAP2.2-XXXXXX		4,39%	109.141,71
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,11%	151.903,38
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		29,05%	722.224,76
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,96%	173.035,60
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,91%	146.931,10
CAP5.2-XXXXXX		21,11%	524.824,94
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,51%	161.847,96
CER_REALENGO-XXXXXX		0,56%	13.922,40
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		2,50%	62.153,59
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,78%	93.976,23
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,47%	61.407,75
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,40%	59.667,45
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,60%	89.501,17
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,65%	115.605,68
TOTAL		100,00%*	2.486.143,74

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 16/01/2024 às 17:07 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/01/2024 às 14:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	262	994.950,68	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	16	23.072,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	15	19.467,00	1.297,80
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	43	89.509,85	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	39	211.355,06	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	13	62.622,57	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	3	7.114,29	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	6	26.838,24	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	18	39.203,00	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	12	53.676,48	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	3.193,00	1.596,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	16	28.736,16	1.796,01
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	7.928,30	7.928,30
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	4	23.784,90	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	4	28.840,00	7.210,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
OFICINEIRO (VIVA)	4	8.381,38	2.394,68
MEDICO (VIVA)	22	155.394,68	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	5	26.956,22	7.928,30
FARMACEUTICO (VIVA)	8	50.116,96	6.264,62
COPEIRO (VIVA)	5	6.489,00	1.297,80
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4	19.383,17	5.964,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.729,00	7.364,50
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
AGENTE REDUTOR DE DANOS (VIVA)	1	2.394,68	2.394,68
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	1	1.796,01	1.796,01
EDUCADOR FISICO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	933.665,38	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	26.358,46	
01/01/2024	25.075,98	63
SALARIO	23.072,00	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.518,40	16
REEMBOLSO VR	403,50	1
REEMBOLSO VT	351,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.124,76	13
INSS	-2.144,16	16
01/12/2023	1.045,63	23
ADICIONAL NOTURNO	574,08	7
REEMBOLSO VT	341,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	137,78	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	86,52	1
INSS	-93,95	7
01/11/2023	26,90	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
01/09/2023	209,95	3
ADICIONAL NOTURNO	192,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	38,45	1
INSS	-20,77	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	21.788,86	
01/01/2024	20.719,50	60
SALARIO	19.467,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.236,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.168,05	15
INSS	-1.815,45	15
01/12/2023	625,47	11
ADICIONAL NOTURNO	484,51	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	116,28	3
GRAT PLANTAO EXTRA	86,52	1
INSS	-61,84	4
01/11/2023	267,57	6
GRAT PLANTAO EXTRA	346,08	2
INSS	-26,45	3
FALTAS	-52,06	1
01/09/2023	176,32	3
ADICIONAL NOTURNO	161,46	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	32,29	1
INSS	-17,43	1
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	4.004,31	
01/01/2024	4.004,31	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-266,56	1
INSS	-484,57	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	9.659,97	

01/01/2024	9.659,97	14
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,60	2
IRRF	-473,73	3
INSS	-1.095,90	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	110.372,03	
01/01/2024	88.137,16	199
SALARIO	89.509,85	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.143,20	43
PLANTAO DIFERENCIADO	418,32	1
IRRF	-2.195,33	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.463,60	27
INSS	-8.275,28	43
01/12/2023	1.970,13	66
ADICIONAL NOTURNO	1.519,88	19
GRAT PLANTAO EXTRA	557,99	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	364,77	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	22,55	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-26,40	1
SALARIO	-232,49	1
INSS	-236,17	21
01/11/2023	19.768,69	79
COMP PISO ENFERMAGEM	22.246,34	39
FALTAS	-66,92	1
INSS	-2.410,73	39
01/09/2023	496,05	15
ADICIONAL NOTURNO	465,00	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	93,00	5
INSS	-61,95	5
ENFERMEIRO (VIVA)	187.176,48	
01/01/2024	177.114,29	166
SALARIO	211.355,06	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.448,80	37
PLANTAO DIFERENCIADO	4.379,04	4
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.711,79	7
IRRF	-23.803,77	39
INSS	-24.769,48	39
01/12/2023	9.570,60	56
SALARIO	4.460,25	3
ADICIONAL NOTURNO	3.892,60	15
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	934,22	15
GRAT PLANTAO EXTRA	729,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,60	3
INSS	-639,93	19
01/11/2023	39,65	3
REEMBOLSO VR	403,50	1
INSS	59,23	1
FALTAS	-423,08	1

01/09/2023	451,94	6
ADICIONAL NOTURNO	437,92	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	87,59	2
INSS	-73,57	2
PSICOLOGO (VIVA)	53.991,63	
01/01/2024	53.991,63	53
SALARIO	62.622,57	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.671,20	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-5.018,67	13
INSS	-6.925,63	13
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	6.808,14	
01/01/2024	6.808,14	15
SALARIO	7.114,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-72,90	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-426,86	3
INSS	-653,59	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	22.818,56	
01/01/2024	22.818,56	28
SALARIO	26.838,24	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-951,34	4
IRRF	-1.855,32	6
INSS	-2.907,42	6
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	38.541,99	
01/01/2024	38.351,14	81
SALARIO	39.203,00	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.054,96	18
IRRF	-272,98	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.028,89	15
INSS	-3.604,95	18
01/12/2023	89,70	4
ADICIONAL NOTURNO	76,63	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	6,08	1
INSS	-11,40	1
01/09/2023	101,15	6
ADICIONAL NOTURNO	95,79	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	19,16	2
INSS	-13,80	2
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	46.631,84	
01/01/2024	46.198,66	54
SALARIO	53.676,48	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.388,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.469,12	6
IRRF	-3.582,66	12
INSS	-5.814,84	12
01/12/2023	433,18	4
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	28,18	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3.270,38	
01/01/2024	3.270,38	8
SALARIO	3.193,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,58	2
INSS	-295,84	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	29.817,40	
01/01/2024	29.536,60	63
SALARIO	28.736,16	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.518,40	16
REEMBOLSO VT	444,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.508,64	14
INSS	-2.653,92	16
01/12/2023	280,80	1
REEMBOLSO VT	280,80	1
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	6.230,94	
01/01/2024	6.230,94	4
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.070,91	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	20.979,03	
01/01/2024	19.214,85	17
SALARIO	23.784,90	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-138,00	1
INSS	-2.481,81	4
IRRF	-3.079,84	4
01/12/2023	544,37	5
GRAT PLANTAO EXTRA	475,70	1
ADICIONAL NOTURNO	126,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	30,44	1
INSS	-88,62	2
01/11/2023	992,77	2
ADICIONAL NOTURNO	761,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	231,65	1
01/05/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	22.751,32	
01/01/2024	22.751,32	16
SALARIO	28.840,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
INSS	-3.471,00	4
IRRF	-3.747,28	4
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.961,65	
01/01/2024	3.961,65	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1

IRRF	-309,22	1
INSS	-484,57	1
OFICINEIRO (VIVA)	8.328,16	
01/01/2024	8.328,16	17
SALARIO	8.381,38	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
IRRF	-51,76	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-359,20	3
INSS	-771,86	4
MEDICO (VIVA)	131.599,93	
01/01/2024	130.146,86	90
SALARIO	155.394,68	22
PLANTAO DIFERENCIADO	7.135,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.212,80	22
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSS	-17.302,99	22
IRRF	-22.878,49	22
01/12/2023	1.971,33	13
ADICIONAL NOTURNO	1.395,39	4
GRAT PLANTAO EXTRA	475,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	334,88	4
INSS	-234,64	4
01/11/2023	-1.303,73	1
FALTAS	-1.303,73	1
01/09/2023	785,47	3
ADICIONAL NOTURNO	761,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	152,22	1
INSS	-127,87	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	13.952,49	
01/01/2024	12.038,31	13
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
INSS	-1.649,97	3
IRRF	-1.683,46	3
01/12/2023	1.914,18	3
SALARIO	1.976,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,60	1
INSS	-167,55	1
SUPERVISOR (VIVA)	1.725,73	
01/01/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3.961,65	
01/01/2024	3.961,65	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-309,22	1
INSS	-484,57	1

MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	23.162,53	
01/01/2024	23.162,53	20
SALARIO	26.956,22	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
INSS	-2.481,81	5
IRRF	-2.723,88	5
FARMACEUTICO (VIVA)	41.078,13	
01/01/2024	39.547,45	33
SALARIO	50.116,96	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-707,08	2
INSS	-5.843,59	8
IRRF	-5.995,64	8
01/12/2023	1.530,68	8
ADICIONAL NOTURNO	751,76	2
GRAT PLANTAO EXTRA	751,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	180,43	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	44,68	1
INSS	-197,94	2
COPEIRO (VIVA)	6.984,37	
01/01/2024	6.984,37	19
SALARIO	6.489,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,48	4
INSS	-605,15	5
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	3.290,07	
01/01/2024	1.609,22	3
HONORARIOS RPA	1.904,26	1
IRRF	-144,84	1
INSS	-150,20	1
01/12/2023	1.680,85	2
HONORARIOS RPA	1.904,26	1
INSS	-223,41	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.693,27	
01/01/2024	3.693,27	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-309,22	1
INSS	-484,57	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	16.368,83	
01/01/2024	16.357,91	18
SALARIO	19.383,17	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-478,24	2
IRRF	-1.529,60	4
INSS	-2.147,02	4
01/12/2023	10,92	3
ADICIONAL NOTURNO	10,24	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,46	1
INSS	-1,78	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.019,33	

01/01/2024	4.019,33	5
SALARIO	4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-356,98	1
INSS	-549,99	1
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	5.739,97	
01/01/2024	5.739,97	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-867,75	1
IRRF	-884,68	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)	1.110,00	
01/01/2024	1.110,00	2
HONORARIOS RPA	1.200,00	1
INSS	-90,00	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	3.451,46	
01/01/2024	3.451,46	6
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-294,80	2
DIRETOR CAPS (VIVA)	16.499,43	
01/01/2024	15.622,48	10
SALARIO	14.729,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-3.745,22	2
01/12/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	9.914,51	
01/01/2024	9.914,51	4
SALARIO	13.081,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.540,04	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS (VIVA)	2.287,46	
01/01/2024	2.287,46	5
SALARIO	2.394,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-25,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-220,06	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	1.912,54	
01/01/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)	516,60	
01/11/2023	516,60	2
HONORARIOS RPA	558,48	1
INSS	-41,88	1

EDUCADOR FISICO (VIVA)	4.099,69	
01/01/2024	3.921,58	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-349,29	1
INSS	-484,57	1
01/12/2023	178,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,40	1
INSS	-24,29	1
FILOSOFO (VIVA)	14.806,24	
01/01/2024	-22,74	5
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
INSS	-693,31	1
IRRF	-5.218,05	1
01/11/2023	-357,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
01/10/2023	-357,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
01/09/2023	-357,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
01/08/2023	-357,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
01/07/2023	5.221,32	6
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
ADICIONAL NOTURNO	47,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,18	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
INSS	-705,79	1
01/06/2023	5.530,23	3
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-697,83	1
01/05/2023	5.508,79	5
SALARIO	5.964,06	1
REEMBOLSO VR	325,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
INSS	-697,83	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

13.363,40
13.250,08
12.174,58
10.592,70
10.592,70

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
CLT			-	104	147	192	208	215	240	262	263	272
RPA			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273											
CLT	267											
RPA	6											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
FEMININO			-	92	114	146	157	159	171	188	191	200
MASCULINO			-	12	33	49	61	60	71	76	77	78

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273											
FEMININO	193											
MASCULINO	80											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
18 – 20			-	-	1	1	1	1	-	-	1	1
21 – 30			-	16	24	40	49	45	50	52	53	55
31 – 40			-	47	63	78	88	91	93	101	103	111
41 – 50			-	23	31	45	49	51	60	66	65	64
51 – 60			-	15	23	25	25	25	32	38	40	41
61 – 70			-	3	5	6	6	6	7	7	6	6

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273											
18 – 20	-											
21 – 30	56											
31 – 40	105											
41 – 50	66											
51 – 60	40											
61 – 70	6											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37	37	63	73	73	77
TSVE			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78	81	80	82	83	83
MEDICO			-	18	18	26	29	28	29	36	37	35
GERAL			-	27	40	52	64	69	68	71	70	77

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273											
ADMINISTRATIVA	77											
TSVE	6											
ENFERMAGEM	84											
MEDICO	32											
GERAL	74											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

30

7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	134.146,85	143.141,23	201.702,60
VALE ALIMENTAÇÃO	80.942,10	72.358,88	134.384,40
VALE REFEIÇÃO	-	22.004,20	20.874,40
VALE TRANSPORTE	53.204,75	48.778,15	46.443,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	154.714,05						
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10						
VALE REFEIÇÃO	21.735,20						
VALE TRANSPORTE	51.767,75						
SEGURO DE VIDA	-						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	325	381	531
VALE ALIMENTAÇÃO	201	194	349
VALE REFEIÇÃO	-	60	59
VALE TRANSPORTE	124	127	123
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	392	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	128	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

2. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME

DAVI MACHADO RODRIGUES

CPF

XXX838177XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada constar na planilha de benefícios de **Vale Alimentação/Refeição** e não constar na base do ERGON:

NOME

PAULA AMANDA SA DA CUNHA

CPF

XXX569086XX

3. Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada, apesar de cadastrada com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

NOME

DAVI MACHADO RODRIGUES

CPF

XXX838177XX

DOMINIQUE PINHEIRO SOARES ALVES

XXX327027XX

MARCELO DA SILVA SANTOS

XXX856137XX

NOEMIA MENDES DE SOUZA MACHADO

XXX675707XX

TATIANA MARQUES DOS SANTOS

XXX160807XX

THAYS MOREIRA RAIMUNDO SILVA

XXX346976XX

4. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Dezembro/2023, em 18/01/2024, às 17h57min.

NOME

MARCOS SANTOS DA CONCEICAO

CPF

XXX187877XX

EMERSON SA DOS SANTOS

XXX359915XX

JOSELAYNE DE ATAYDE MOREIRA

XXX997487XX

ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA

XXX333817XX

NATASSIA NASCIMENTO DE PINHO

XXX294737XX

BRUNA FEIJO DE ALMEIDA

XXX063457XX

EDUARDA VAYLLANT LIMA TERRA

XXX454227XX

NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA

XXX915407XX

CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO

XXX380927XX

MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA

XXX204737XX

CRISTIANA KELLY DO NASCIMENTO

XXX643677XX

REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA

XXX952197XX

TAINA DE AQUINO OTTONI	XXX146689XX
JULIO CESAR EUZEBIO DA SILVA	XXX849687XX
DENISE DE FARIAS BATISTA	XXX521397XX
MARGARETTE VALERIANA DE SOUZA MARTINS	XXX504637XX
LARISSA CHAGAS DA SILVA	XXX799837XX
MARIANA NUNES COSTA	XXX392357XX
AYLLA MEIRA LIMA	XXX322817XX
RANDIZA SANTIS LOPES	XXX619002XX
JANETE ABBUD JOHN	XXX012977XX

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8.028.470-1
BARBARA CARDOSO LINO	8.028.474-9
DAVI DA MOTA FONTES	8.028.487-7
DAYANA DA SILVA GURGEL	8.028.488-9
ERICA DA CUNHA DE LEMOS	8.028.498-1
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	8.028.505-5
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	8.028.557-2
SABRINA FORTUNATO MARTINS	8.028.561-4
MONICA MOREIRA ROCHA	8.028.905-0
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	8.029.396-9
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	8.030.039-1
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0
ANDERSON DE SOUSA MOREIRA	8.030.367-7
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5
UYARA BRAZ SOARES	8.030.663-0
ALMIR PEREIRA DA SILVA	8.031.605-2
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	8.031.617-9
CAMILA MONTEIRO GOMES	8.031.637-4
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	8.031.647-7
CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	8.031.650-7

NOME	MATRÍCULA
DIOGO GOMES DE MORAES	8.031.666-0
EDNALVA SOARES DE FRANCA	8.031.672-6
EMANOEL GANGORRA GUIMARAES	8.031.679-9
EVANDRO LUIZ	8.031.684-2
FABIANA GOMES DE JESUS REIS	8.031.686-6
FABIO MARTINS CARDOSO	8.031.690-8
FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	8.031.700-7
INGRID RAQUEL LANNES	8.031.719-6
JOSE CLAUDIO CLAUDIO DE FRANCA	8.031.743-3
JOSEMAR FRANCA DE MELO	8.031.749-4
JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	8.031.750-0
MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	8.031.797-4
MILENA MORAES DA CONCEICAO	8.031.826-7
NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	8.031.836-0
PATRICIO DA COSTA PIRES	8.031.843-7
PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	8.031.844-9
RENNAN GOUVEA DA COSTA	8.031.868-1
ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	8.031.885-1
SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	8.031.887-5
SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	8.031.896-6
ANA CRISTINA DE CAMPOS	8.031.960-0
CLAUDIO DA COSTA NASCIMENTO	8.031.963-6
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	8.032.084-5
CARLA DA SILVA	8.032.129-1
CATIA REGINA VEIGA PINHO	8.032.132-1
DANIELE SILVA SANTANA	8.032.145-0
JULIENE DE LIMA SOUZA	8.032.199-0
MOISES CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA	8.032.242-8
NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	8.032.244-1
GABRIEL DOS SANTOS	8.032.624-0
LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	8.032.661-6
FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	8.032.897-2
RONALDO DE MELO DA SILVA	8.033.019-0
THAWANNA DOS SANTOS LIMP	8.033.031-0
RENATA SANTANA PEREIRA	8.029.347-7
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	8.029.815-3
MARIA DE FATIMA FREITAS MAGALHAES	8.031.808-5
VANDEMBERG AUGUSTO ALVES	8.031.926-0
ZILDA LIMA DA SILVA	8.032.304-4
CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	8.032.869-8
DAVI MACHADO RODRIGUES	8.033.349-9